

## REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO “euamohamburgovelho” 2019

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O Concurso Fotográfico “**euamohamburgovelho**” 2019, com o tema “*O bairro Hamburgo Velho*” é promovido pelos Cursos de Fotografia e Design Gráfico, do Instituto de Ciências Criativas e Tecnológicas (ICCT), da Universidade FEEVALE, em parceria com a Imago produtora, empresa responsável pela 22ª edição da Hamburgerberg Fest. Tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes. É aberto à comunidade em geral e à comunidade da Instituição de Ensino FEEVALE.

**1.2** O tema geral do Concurso Fotográfico “**euamohamburgovelho**”, é “*O bairro Hamburgo Velho*”

**1.3** Somente serão válidas fotografias feitas na cidade de Novo Hamburgo, no bairro Hamburgo Velho – Rio Grande do Sul.

**1.3.1** O uso de imagem de pessoas nos registros fotográficos deverá vir acompanhado de autorização prévia em documento anexo a foto.

**1.4** A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem; a informação visual, fidelidade ao tema, o domínio da técnica, aspectos da composição, cor, criatividade e linguagem fotográfica.

### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** A ficha de inscrição será disponibilizada nos Facebook dos Cursos Fotografia, Design Gráfico e/ou site da Instituição de Ensino Feevale e no Facebook da Hamburgerberg Fest e da 22ª Hamburgerberg Fest. Ela deverá vir acompanhada da fotografia digital, com legenda da foto e o respectivo arquivo digital em alta resolução (no mínimo 2.000 x 3.000 pixels), devidamente identificados (com 300 dpi na extensão jpg), enviada por e-mail informado pela comissão organizadora do concurso na publicação do mesmo.

**2.1.1** E-mail para a inscrição: [fotografia@feevale.br](mailto:fotografia@feevale.br)

**2.2** No ato da inscrição, o participante deverá enviar a ficha de inscrição preenchida e assinada, juntamente com as fotografias. Sem esse procedimento, a inscrição não se efetivará.

**2.3** Cada participante poderá enviar no máximo 05 fotografias, sendo que todas elas poderão ser classificadas.

**2.4** As fotografias em arquivo digital deverão ser enviadas por e-mail até o dia 12/10/2019. Esta é a data para envio por email.

**2.5** Todas as fotografias inscritas deverão estar de acordo com o tema e ser inéditas. Portanto, não podem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação, mídia eletrônica, impressos ou premiadas em outros concursos.

**2.6** O concurso terá a validade de 18/09/2019 a 12/10/2019. O envio das fotos deverá ser feito até as 23h59 do dia 12/10/2019. A partir desse horário, as fotografias que chegarem serão rejeitadas.

### **3. DO MATERIAL**

**3.1** As imagens originais devem ter alta resolução (no mínimo 2.000 x 3.000 pixels), nas suas dimensões de arquivo.

**3.2** O arquivo digital deve ter no mínimo 300 dpi, na extensão JPG.

**3.3** A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens, como colocação ou retirada de elementos ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de uso de artifícios não previstos no regulamento serão excluídas pela Comissão Julgadora.

**3.4** Cada arquivo digital da fotografia deverá ser nomeado com a seguinte informação: nome do participante e título. Ex: Josesilva\_casa antiga\_01.jpg. Imagens que não tenham o nome do autor serão rejeitadas.

**3.5** Os nomes dos autores de todas as fotografias selecionadas pelos jurados e as fotos vencedoras serão citadas em futura exposição das imagens.

**3.6** Não há obrigação da Comissão Organizadora em publicar todas as fotos recebidas.

**3.6** As demais, não selecionadas, serão deletadas após o término do processo. Após o referido prazo, o material será descartado pela Comissão Organizadora.

### **4. DO JULGAMENTO**

**4.1** As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 03 (três) membros, admitindo-se a seleção subjetiva.

**4.2** Do total de fotografias inscritas, a comissão julgadora poderá selecionar de uma a cinco fotos por participante, totalizando até no máximo 40 (trinta) melhores fotografias que irão constituir o universo de imagens selecionadas. Destas, três serão eleitas as vencedoras pelo júri técnico.

**4.3** A seleção das fotografias participantes do concurso será realizada no dia 15 de OUTUBRO de 2019, data na qual também serão eleitas as 3 (três) fotos finalistas pelo júri técnico.

## **5. DA PREMIAÇÃO**

### **Voto Júri Técnico:**

**1º Lugar** – O autor da foto classificada em 1º (primeiro) lugar receberá um Voucher Jantar + um livro “Scheffel por ele mesmo” + um livro de fotografia, “Cidades Contemporâneas” + um kit de brindes da Hamburgerberg Fest + um kit Feevale (com livro, bloco de notas e caneta) + declaração de participação

**2º Lugar** – O autor da foto classificada em 2º (segundo) lugar receberá um Voucher Jantar + um livro “Scheffel por ele mesmo” + um kit de brindes da Hamburgerberg Fest + um kit Feevale (com livro, bloco de notas e caneta) e declaração de participação

**3º Lugar** – O autor da foto classificada em 3º (terceiro) lugar receberá um Voucher Jantar + um kit de brindes da Hamburgerberg Fest + um kit Feevale (com livro, bloco de notas e caneta) e declaração de participação

**5.1** A premiação será disponibilizada pelos organizadores da Hamburgerberg Fest, pelos Cursos de Fotografia e Design Gráfico da Universidade Feevale. Os prêmios serão entregues no estado em que se encontram, não havendo garantia contra defeitos, possibilidade de troca ou substituição por dinheiro.

**5.2** A premiação dos vencedores do concurso fotográfico ocorrerá na Hamburgerberg Fest 2019, em horário a ser divulgado pela organização.

**5.3** O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, bem como permitem o uso, sem qualquer ônus, por parte dos organizadores da Hamburguerberg Fest e dos cursos de Fotografia e Design Gráfico da Universidade Feevale. As fotos do Concurso serão usadas única e exclusivamente para divulgação do evento nos sites, facebook, mídias impressas e eletrônicas por parte dos organizadores da Hamburguerberg Fest e da Instituição de Ensino ou em outras revistas, jornais e sites que se interessarem em divulgar o concurso.

**6.2** As fotos não farão parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização nem serão usadas com fins de publicidade, a não ser com a autorização por escrito de seus autores, detentores dos direitos patrimoniais e morais sobre a obra.

**6.2** Este concurso é de caráter turístico/cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

**6.3** Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

**6.4** Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e envio dos trabalhos, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados à produção das fotografias.

**6.5** Aos organizadores da Hamburguerberg Fest caberá a seleção das fotografias que utilizará em suas produções, não havendo obrigação de publicar todas as fotografias selecionadas.

**6.6** Não poderão participar do concurso, os membros que integram a comissão julgadora e da comissão organizadora do Concurso Fotográfico **“euamohamburgovelho” 2019**, com o tema *“O bairro Hamburgo Velho”*.

**6.7** A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

**6.8** Este concurso terá a validade de 18/09/2019 a 12/10/2019, período em que as fotografias deverão ser inscritas no concurso. Serão aceitas fotografias enviadas ao email destinado ao recebimento das fotografias na data inferior ou igual ao dia 12/10/2019.

**6.9** O participante, ao preencher a ficha de inscrição, deverá assinar e datar a seguinte declaração: *“Aceito as condições impostas pelo regulamento O Concurso Fotográfico **“euamohamburgovelho” 2019**, com o tema *“O bairro Hamburgo Velho”*”*.

**6.10** O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

**6.11** O ato de inscrição neste concurso implica total aceitação das regras e concordância com todos os itens deste regulamento.

**6.12** A Comissão Julgadora, com total concordância dos participantes deste concurso, é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.